



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS SIGILOSOS

Tema da Reunião: SEI 0030797-17.2022.6.26.8000 – Revisão da Resolução n.º 484/2019 – classificação da informação.

Data	09/03/2023, das 15h às 16h.
Local	Videoconferência (Plataforma Zoom)

Participantes	Douglas Galvão França de Andrade (SGID/COGIN)
	Patricia Milani (STI/ SEPG)
	Denise Lira de Campos (SPR)
	Rogério Passos Guedes (SAM)
	Aldnei Rogério Barbosa (SOF)
	Éllen Cristina Precipito Garcia (CRE-SEC)
	Samara Ferreira de Oliveira SEPDPS/Cogin
	Silvia Vinhal de Castro Parente (ASSJUR)
	Camilla Santos Neto de Athayde (seCIM/ SGS)
	Mayra Regina C. Azzolini (CRE-SEC)
	Marina Coelho Gama (SGP)
	Rogério Massuada (SOF/COFIN/SePCD)
Ata	Samara Ferreira de Oliveira SEPDPS/Cogin

Tema	Pontos apresentados e discutidos
SEI 0030797-17.2022.6.26.8000	Foi apresentada minuta que irá substituir Res. TRE-SP n.º 484/2019, bem como cartilha que a

Tema	Pontos apresentados e discutidos
	<p>acompanha.</p> <p>Em relação à minuta da Resolução, destacou-se a inclusão de modificações sugeridas pela ASSJUR e pela SGID, modificando o texto do artigo 1º, atualizando vários incisos do artigo 4º, modificando todo o teor do Capítulo referente às Informações Pessoais, incluindo a nova Cartilha de Procedimentos para Classificação da Informação em Grau de Sigilo como Anexo II, renumeração de capítulos, dentre outros.</p> <p>No tocante à cartilha, participaram da revisão, Samara Ferreira de Oliveira nos itens envolvendo dados pessoais e dados pessoais sensíveis; Rogério Massuada e Denise Lira no item relacionado ao fornecimento de chave de acesso do Sistema SEI; Camilla Santos Neto de Athayde verificou as legislações que ainda estavam vigentes; Patrícia Milani adaptou o Apêndice III – Mapeamento do Processo de Classificação da Informação em Grau de Sigilo. Ainda, Ana Carolina da Presidência participou da reformulação do índice. O Coordenador Douglas participou da revisão geral, observando os apontamentos apresentados.</p> <p>A Comissão teve ciência do material via Whatsapp, bem como dos itens apresentados na reunião.</p> <p>Por meio do Whatsapp, com exceção das menções acima, não houve novas manifestações em relação ao teor da Resolução e da Cartilha apresentada.</p> <p>Todos concordaram com as modificações sugeridas. Denise solicitou inclusão dos Juízes Membros da Corte nas partes referentes à ratificação da informação ou dado classificado como sigiloso, o que foi de pronto acatado pela Comissão.</p>

Tema	Pontos apresentados e discutidos
<p>Inclusão na Cartilha de trecho envolvendo Consulta Anual das Informações Classificadas e Desclassificadas como Sigilosas, bem como comunicação simultânea à Comissão sobre nova classificação ou desclassificação de dados sigilosos.</p>	<p>A fim de possibilitar melhor controle da quantidade de dados sigilosos no TRE-SP, a Comissão concluiu ser relevante a inclusão de trecho na cartilha solicitando a comunicação simultânea de nova classificação ou desclassificação de dado sigiloso, mantendo a Comissão atualizada, por meio do seu Coordenador.</p> <p>Além disso, concluiu-se ser prudente manter a consulta anual, em regra nos meses de janeiro e fevereiro, de todos os Cartórios Eleitorais e Secretarias que compõem o TRE-SP sobre a existência, no ano anterior, de informação classificada ou desclassificada em grau de sigilo.</p>
<p>Dados Gerais debatidos.</p>	<p>Denise se manifestou favorável em definir o que será necessário para informar à Diretoria-Geral: número do SEI, número do TCI, enfim, definir previamente quais as informações que deverão conter para informar a DG da ocorrência de eventual classificação de documento sigiloso.</p> <p>O Douglas esclareceu que a informação deve conter:</p> <p>Número do TCI, número do SEI e o artigo que fundamenta a classificação do documento.</p> <p>Ainda, reforçou que no momento da publicação será a Comissão que será a responsável por publicar a informação sobre grau de sigilo e não mais a SEAC, antigo NIC.</p> <p>No mais, foi questionado ao servidor Rogério qual é o passo-a-passo de como criar e classificar</p>

Tema	Pontos apresentados e discutidos
	<p>um documento como sigiloso no SEI.</p> <p>Rogério esclareceu que a credencial de acesso é disponibilizada para a unidade que gerou o processo no SEI. A unidade que precise se manifestar no SEI irá receber um e-mail com o link para acessar e confirmar que aceita aquele acesso.</p> <p>O processo SEI não irá aparecer mais para qualquer unidade do Tribunal após a transformação do documento como sigiloso. Somente aquele que obtiver o acesso específico terá acesso ao SEI.</p> <p>Em regra, para aqueles feitos cuja classificação seja ratificada pelo Diretor-Geral, a própria DG altera o tipo do processo no SEI como sigiloso e já define quem terá acesso. Se mais alguma unidade tiver necessidade de acessá-lo, deverá solicitar à DG.</p> <p>Denise informou que já será possível incluir o número da Resolução antes de publicar o texto normativo e assim, a cartilha já contém o número da nova resolução, o que deverá ser alinhado com os servidores da Coordenadoria das Sessões.</p>
<p>Proposta de criação de um processo SEI teste, visando auxiliar a Comissão na compreensão do trâmite de um SEI sigiloso.</p>	<p>Foi proposto por Rogério a criação de um processo teste para que os membros da Comissão possam compreender melhor o trâmite de um processo classificado como sigiloso no SEI.</p> <p>A sugestão foi acatada com unanimidade.</p> <p>Após a criação, Rogério explicou aos membros da Comissão dados relevantes levantados sobre a tramitação de um SEI sigiloso.</p>

Tema	Pontos apresentados e discutidos
Apresentação da Minuta da Informação que será encaminhada a Diretoria-Geral.	O servidor Douglas Galvão apresentou minuta da informação que será juntada no processo SEI. Ficou deliberado que a informação, a cartilha e a minuta de Resolução com as últimas atualizações ficarão disponibilizadas no grupo de whatsapp da Comissão até sexta, dia 10/03, para eventuais manifestações e, após, no começo da semana que vem será encaminhada à Diretoria-Geral.

Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente Ata, aprovada e assinada pelos presentes na Reunião.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS GALVÃO FRANÇA DE ANDRADE, PRESIDENTE DE COMISSÃO**, em 10/03/2023, às 12:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÉLLEN CRISTINA PRECIPITO GARCIA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 10/03/2023, às 14:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO PASSOS GUEDES, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 10/03/2023, às 15:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA MILANI, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 10/03/2023, às 16:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 10/03/2023, às 16:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA SANTOS NETO DE ATHAYDE, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 10/03/2023, às 16:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA VINHAL DE CASTRO PARENTE, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 10/03/2023, às 16:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDNEI ROGERIO BARBOSA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 10/03/2023, às 16:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA COELHO GAMA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 10/03/2023, às 17:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA REGINA CORRÊA AZZOLINI, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 10/03/2023, às 19:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE LIRA DE CAMPOS, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 13/03/2023, às 16:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4360084** e o código CRC **C8AB2FEC**.